

# 3.º SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

**Portaria n.º 177/88/M:**

Designa cinco cidadãos para a Assembleia Legislativa de Macau.

---

## GOVERNO DE MACAU

**Portaria n.º 177/88/M**

**de 27 de Outubro**

O Governador de Macau, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, alínea *a*), do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, manda o seguinte:

São designados para a Assembleia Legislativa de Macau os seguintes cidadãos:

Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez;

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente;

Philip Xavier;

Rui António Craveiro Afonso.

Governo de Macau, aos 26 de Outubro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.